



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O Vereador **Francisco das Chagas Alves da Silva**, Presidente, **Francisco Wagner Sampaio Barros**, Relator, **Antonio Luciano Carneiro**, Membro, deram o **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 07/2024 do Poder Executivo, que Altera a redação do inciso IV do art. 58 da Lei Municipal TV. 223/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial.

É o nosso Parecer.

Lagoa Alegre-PI, 03 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Alves da Silva
Presidente da Comissão.

Francisco Wagner Sampaio Barros
Relator da Comissão.

Antonio Luciano Carneiro
Membro da Comissão.